



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96212/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES Solicitação se segue em razão das constantes reclamações dos moradores e pessoas com deficiência que transitam diariamente **na Rua Jorge Cecílio nº 151 Bairro Taiamam.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelas constantes reclamações dos moradores e pessoas com deficiência, e crianças que transitam na via, por não haver acessibilidade no local e, assim, dificultar a travessia, mesmo com a existência da faixa de pedestres. Assim, requeremos uma solução para diminuir os riscos oferecidos na travessia, principalmente em horário de pico, uma vez que já foram registrados vários acidentes no local.



Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de abril de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

